

RECONHECIMENTO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI / IMT/ IRS CERTIFICAÇÃO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO ANTES DA OBRA DE REABILITAÇÃO

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____
Morada Fiscal _____
Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____
Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____
Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem comunicar que pretende efetuar obras de reabilitação urbana no(s) prédio(s) sito(s) no(a) Rua ou Lugar _____ Freguesia _____ descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o(s) n.º (s) _____ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s) _____ com vista à:

ISENÇÃO DE IMI:

| | Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção de Imposto municipal sobre Imóveis (IMI) conforme previsto na alínea a) do nº 2, artigo 45º do EBF - **aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas, objeto de reabilitação urbanística, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana;**

ISENÇÃO DE IMT:

| | Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) conforme previsto na alínea b) do nº 2, artigo 45º do EBF - **aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas, objeto de reabilitação urbanística, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana;**

| | Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) conforme previsto na alínea c) do nº 2, artigo 45º do EBF – **aplicável à primeira transmissão onerosa subsequente à intervenção de reabilitação de imóveis a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente;**

DEDUÇÃO EM SEDE DE IRS:

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no artigo 71º, n.º 4, al. a) do EBF - **aplicável a imóveis localizados em Área de Reabilitação Urbana objeto de ações de reabilitação e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação;**

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no artigo 71º, n.º 4, al. b) do EBF - **aplicável aos imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU;**

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no artigo 71º, n.º 7, al. a), do EBF - **aplicável a imóveis localizados em Área de Reabilitação Urbana objeto de ações de reabilitação e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação;**

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no artigo 71º, n.º 7, al. b), do EBF - **aplicável aos imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU;**

VISTORIA

Face ao benefício fiscal pretendido solicito ainda vistoria técnica com vista à certificação do estado de conservação do edifício.

ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Edifício com idade igual ou superior a 30 anos Edifício com idade inferior a 30 anos

Operação urbanística em apreciação no âmbito do processo ____/____

Obra licenciada ao abrigo do alvará de obras nº _____, no âmbito do processo ____/____

Obra registada no âmbito do processo ____/____

Obra comunicada no âmbito do processo ____/____ e que vai iniciar no dia ____/____/____

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____